



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 48/2019**

Retorna a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.998, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para alterar sua estrutura, critérios de progressão e promoção, atribuições de cargos e criar gratificações.

Às fls. 49/52 encontramos o parecer solicitado pelo IPREJUN junto a empresa Lumens Atuarial quanto ao impacto junto ao Instituto com a aprovação das medidas sugeridas pela Câmara Municipal.

Com relação aos demais aspectos do referido Projeto, reafirmamos as informações do Parecer nº 47/2019 desta Diretoria, às fls. 43/46 dos autos.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 13 de setembro de 2019.

ADRIANO CARNIER  
Diretor Financeiro em Substituição

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
Agente de Serviços Técnicos